

RESOLUÇÃO CMS/ BH – 133/ 04

O plenário de Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 19/05/2004, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas leis federais, Lei 8080, de 19/09/90, Lei 8142, de 28/12/90 e leis municipais, Lei 5903, de 03/06/91 e Lei 7536, de 19/06/98.

Considerando o último concurso público realizado em 2000, pela Prefeitura de Belo Horizonte para o preenchimento de cargos para profissionais Psicólogos na área da saúde;

Considerando as propostas da VIII Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte e da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Belo Horizonte para que fossem efetivados através de concurso público profissionais Psicólogos na rede municipal de saúde de Belo Horizonte;

Considerando que a rede municipal de saúde de Belo Horizonte encontra-se deficitária do profissional de psicologia nas unidades de saúde e nas equipes do Programa Saúde Família.

Resolve:

- Solicitar a Prefeitura de Belo Horizonte/ SMSA a nomeação dos profissionais Psicólogos do último concurso, realizado em 2000 para compor as equipes do Programa Saúde da Família e as unidades de saúde do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2004

CLEBER DA DORES DE JESUS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde